



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2894, DE 08 DE MAIO DE 1995.

EMENTA: Desapropria área de terras, que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, usando das atribuições de seu cargo,

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam ratificados os termos do Decreto nº 2856, de 7 de novembro de 1994, que considerou de utilidade pública, para efeito de desapropriação, a área de terras com 360,00m², correspondente ao lote nº 258, na Rua Geraldo José Freitas, Bairro Boa Vista I, pertencente a Francisco R. Menezes.

Parágrafo Único - Destina-se a área de terras em tela a construção da Sede da Associação de Moradores e Amigos do Bairro Boa Vista I.

Art. 2º - Em decorrência da avaliação procedida pela Comissão designada pelas Portarias nºs 05/94, 41/94 e 50/94, fica homologado o valor de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) pela área de terras supra citada.

Art. 3º - As despesas com esta desapropriação correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 08 de maio de 1995.

DR. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL

Prefeito

AFP/SMG.

500000
67.541.559
18/05/95
DA COM. L. 12894